DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA:	09/04/2025	ORGÃO:	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP
CODIGO	ID 7775 - UASG: 930324	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	HMMG.2025.00000118-11	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025
ABERTURA	15/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS FORA A DEZENA
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO "A" DO TR + HAB + BULA/REG, VIA SISTEMA, A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras.
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
12.11.4.	CONTRATO SOCIAL	X		
12.11.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
12.11.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X		
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X		
12.13.5.	FGTS	X		
12.13.3.	INSS	X		
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X		
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
	CERT. MUNICIPAL			
	CERTIDÃO IPTU			
	CIM			
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
12.13.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
TR 6.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
TR 6.3.4.	AFE COMUM - ANVISA	X		
TR 6.3.4.	AFE COMUM - DOU	X		
TR 6.3.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
TR 6.3.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
TR 6.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
TR 6.3.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
TR 6.3.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
TR 6.3.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
	CERTIDÃO DO ICMS			
	SICAF			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
2.2.	VALOR ESTIMADO: R$ 5.976.879,00	X			
9.5.	AMOSTRAS	PODERÁ			
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
TR 6.3.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, PRINC Í PIO ATIVO(DCB, FORMA FARMAC Ê UTICA, EMBALAGEM, DOSAGEM E DESCRI Ç Ã O NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
TR 6.3.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	REGISTRO MATERIAL				
TR 6.3.2.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso			
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
	PROTOCOLO ( )				
	Nº DO ITEM NO CBPF				
TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
TR 6.3.2.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
TR 4.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
TR 6.3.3.	BULA	X	X		
11.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 2.	CÓDIGO PCA/SIM/LICITAÇÃO	PROPOSTA			
ANEXO "A" - PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
TR 6.3.4.1.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
ENVELOPE PROP.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta. 9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; 10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.4. Os lances ofertados serão no critério de julgamento descrito no preâmbulo deste edital. Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.16. A licitante arrematante deverá enviar, logo após a aceitabilidade do preço, em prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), os documentos indicados abaixo, em arquivos INDIVIDUAIS, no formato PDF, sequencialmente por item de habilitação, de modo a agilizar a análise: 10.16.1. Proposta, conforme Anexo "A" do Termo de Referência; 10.16.2. Formulário com os Dados Cadastrais da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV; 10.16.3. Documentos t é cnicos elencados no Anexo I - Termo de Referência 10.16.4. Documentos de Habilitação previstos no item 12. 6.4.2. Os preços deverão ser com no máximo 04 (quatro) casas decimais.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
EDITAL	DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

11.2. Ser ã o DESCLASSIFICADOS os lances e as propostas: 11.2.1. Que contiverem v í cios insan á veis; 11.2.2. Que n ã o obedecerem à s especifica ç õ es t é cnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. Que apresentarem pre ç os inexequ í veis ou permanecerem acima do or ç amento estimado para a contrata ç ão; 11.2.4. Que n ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insan á vel; 11.2.6. Das licitantes que n ã o responderem à s dilig ê ncias, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido. 12.10. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante, após esgotadas as possibilidades de saneamento nos termos do disposto no item 13: 12.10.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação; 12.10.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, na data fixada para apresentaç ã o da proposta; 12.10.3. A substitui ç ão dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão; 12.10.4. A apresentação de documentos que contenham informa ç õ es inver í dicas; 12.10.5. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Servi ç o (FGTS) e para com a Justi ç a do Trabalho (CNDT); 12.10.6. O n ã o cumprimento dos requisitos de habilita ç ão; 12.10.7. O n ã o atendimento à s dilig ê ncias, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.3. Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e art. 3º da Resolução RMG nº 003/17, o(s) item(ns) 2,4,6,8,12,14,16,20,22,24,27,, indicado(s) como " Reservada " representa(m) cota(s) para participa ç ã o exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RESPONSÁVEL: Taline Moretto Bordin; TELEFONE: (19) 3772-5708; E-MAIL: pregao@hmmg.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____